



## COMPOSTAGEM DOMÉSTICA NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O projeto de compostagem doméstica tem como objetivo reduzir a quantidade de biorresíduos – resíduos alimentares e resíduos verdes – enviados para aterro. Assim, a Câmara Municipal da Mealhada proporciona, aos munícipes que adiram ao projeto “CompostaME - VAMOS COMPOSTAR PARA O AMBIENTE MELHORAR”, a possibilidade de ter um compostor doméstico para gestão própria dos seus biorresíduos.

Neste sentido, foi criado o projeto CompostaME, na Mealhada, em conformidade com as seguintes normas:

### 1- Objetivos

Constituem objetivos do projeto:

- a) Diminuir a deposição de resíduos biodegradáveis em aterro e contribuir assim para alcançar as metas comunitárias;
- b) Aumentar a consciência ambiental da população;
- c) Permitir a produção de um corretivo natural para o solo, evitando o uso de adubos químicos;
- d) Contribuir para a melhoria do ambiente e a qualidade de vida.

### 2 - Definições

No âmbito deste projeto, entende-se por:

**Utilizador:** Pessoa singular ou coletiva, que adere ao sistema e utiliza os equipamentos, responsabilizando-se pela separação de biorresíduos, pela manutenção do equipamento e pelo cumprimento das regras deste projeto.

**Entidade Gestora:** Município da Mealhada

**Equipamento:** Compostor de 330 litros e balde de 7L

PROMOTOR



FINANCIADO POR



### 3 - Participantes

Pode aderir ao sistema ao projeto **CompostaME**, qualquer cidadão com idade superior a 18 anos e com contrato de água para um imóvel com fins habitacionais permanentes, localizado no concelho da Mealhada, que possuam um jardim, horta, terreno ou pomar. É efetuada uma inscrição por imóvel, com n.º de consumidor e contador de água associado que será aceite, após validação da Entidade Gestora.

### 4 - Candidaturas

a) As candidaturas estarão abertas através de ficha de inscrição disponível no website institucional da Câmara Municipal da Mealhada [www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt).

b) A validação da candidatura está diretamente relacionada com a aceitação e o cumprimento dos critérios mencionados na ficha de inscrição.

c) Caso o número de candidaturas elegíveis seja superior ao número de compostores, os mesmos serão entregues por ordem de chegada de inscrição.

d) Apenas será atribuído um compostor por habitação.

e) Os aderentes deverão participar na sessão de esclarecimento sobre Compostagem Doméstica *Online*, proporcionado pela Câmara Municipal de Mealhada, dia 12 de outubro, das 18h30 às 19h30.

f) Os aderentes deverão fazer o levantamento do compostor doméstico e balde, no Estaleiro Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

### 5 - Deveres dos utilizadores

Os utilizadores estão sujeitos aos seguintes deveres:

a) Proceder ao preenchimento da declaração de compromisso referente ao projeto, facultando os dados solicitados;

b) Frequentar a ação de formação promovida pela autarquia sobre a compostagem doméstica;

c) Fazer o levantamento do compostor doméstico e balde, no Estaleiro Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

d) Criar as condições necessárias à manutenção do compostor e do processo;

e) Manter os equipamentos em bom estado de conservação, não havendo substituição dos mesmos no caso de uso negligente;

- f) No caso de uso negligente o utilizador deverá proceder à devolução dos equipamentos à Entidade Gestora;
- g) Promover a separação da fração orgânica passível de compostagem caseira dos resíduos sólidos urbanos e promover as condições adequadas à produção de um composto útil para utilização da horta ou jardim;
- h) Permitir o acompanhamento do processo, com efeitos a partir da data da assinatura e colaborar com as monitorizações feitas ao domicílio, ou por telefone e com o envio de fotografias do participante, sobre o processo de compostagem, via e-mail.
- i) Autorizar o registo em base de dados enquanto participante no projeto **CompostaME** e que os seus dados possam ser utilizados para tratamento de dados estatísticos, agendamento de visitas de acompanhamento técnico, divulgação de iniciativas relacionadas com o projeto e realização de estudos;
- j) Autorizar a recolha de imagens decorrentes da formação e da implementação/monitorização, bem como a sua utilização na divulgação das iniciativas relevantes do projeto;
- k) Dar conhecimento à Entidade Gestora sempre que se verifique alguma alteração e/ou anomalia;
- l) Aceitar as normas de utilização.

## 6 - Direitos dos utilizadores

Os utilizadores terão direito a:

- a) Um compostor de 330L e um balde com capacidade para 7L, de forma gratuita;
- b) Participar na sessão de esclarecimento sobre Compostagem Doméstica *Online*, proporcionado pela Câmara Municipal de Mealhada, dia 12 de outubro, das 18h30 às 19h30.
- c) Apoio técnico por telefone e/ou e-mail.

## 7 - Duração e rescisão do acordo de utilização dos compostores

- a) A Câmara Municipal da Mealhada pode em qualquer altura, fundamentadamente, anular o compromisso, caso considere que não estão a ser cumpridos os deveres dos participantes, recuperando o compostor fornecido.
- b) O participante pode rescindir o compromisso, avisando os serviços do Município da Mealhada e entregando o compostor fornecido.

## 8 - Aceitação

A participação dos utilizadores no projeto **CompostaME** implica a aceitação das normas de participação.

Mealhada, setembro de 2023